EDITAL N.º 23/2022

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, TORNA PÚBLICO QUE:

Nos termos do artº. 41º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, realiza-se uma *reunião* extraordinária desta Câmara Municipal, no dia 13 de dezembro do corrente ano, pelas 12 horas, na sala de reuniões, na qual serão objeto de discussão e aprovação os seguintes pontos:

- 1. Emissão de parecer sobre a desagregação da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro no âmbito da lei 39/2021, de 24 de junho:
 - 1.1 Criação da Freguesia de Gafanhoeira (São Pedro);
 - 1.2 Criação da Freguesia de Sabugueiro.
- 2. Emissão de parecer sobre a desagregação da União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa no âmbito da lei 39/2021, de 24 de junho:
 - 2.1 Criação da Freguesia de São Gregório;
 - 2.2 Criação da Freguesia de Santa Justa.
- Fornecimento de viatura de recolha de resíduos sólidos Adjudicação.

Para conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 9 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina T. Pinto